



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.820, de 07 de novembro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 903 de 18 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 16 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Não serão beneficiados, no dia 14 de novembro de 2022, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores dos Serviços Públicos essenciais que trabalham em regime de escala de plantões no Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 07 de novembro de 2022.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B9D-DA38-1AC9-B362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 07/11/2022 10:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 10:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/3B9D-DA38-1AC9-B362>